

DESPACHO N° 235 /PRES/2023

Por meu despacho de 07 de agosto de 2023, foram autorizadas as seguintes contratações do pessoal docente desta Escola:

- **Ana Margarida Brito da Silva**, Assistente Convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (59%), de 15 de setembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, auferindo a remuneração correspondente a 59% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

- **Ana Soraia Cardoso Rodrigues do Vale**, Assistente Convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (59%), de 15 de setembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, auferindo a remuneração correspondente a 59% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

- **Inês Cristina Parrinha Serôdio**, Assistente Convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (59%), de 15 de setembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, auferindo a remuneração correspondente a 59% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

- **Márcia Leandra Ferreira Santos**, Assistente Convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (59%), de 15 de setembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, auferindo a remuneração

correspondente a 59% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

- **Vanessa Alexandra Henriques Silva**, Assistente Convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (59%), de 15 de setembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, auferindo a remuneração correspondente a 59% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Publique-se no portal da ESEL)

Lisboa, 13 de outubro de 2023

A Vice-Presidente da ESEL,

Professora Adjunta Odete Lemos e Sousa